

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950 /0001-71 - Companhia Aberta
Blumenau - SC

Edital de Convocação**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Hering ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia Geral") a se realizar às 15h00min do dia 27 de abril de 2016, na sede da Companhia, localizada na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, 1790, bairro Bom Retiro, CEP 89010-900, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015, acompanhadas das Notas Explicativas e do relatório dos Auditores Independentes; (ii) Aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2016; (iii) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2015, a distribuição de dividendos e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária; e (iv) Fixação da verba para a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Cancelamento de 2.542.700 (dois milhões, quinhentas e quarenta e duas mil e setecentas) ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, que se referem a parte do saldo das ações que se encontram em tesouraria, sem redução do valor do capital social, alterando a quantidade de ações de 163.771.187 (cento e sessenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias para 161.228.487 (cento e sessenta e um milhões, duzentas e vinte e oito mil, quatrocentas e oitenta e sete) ações ordinárias, sem valor nominal, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; (ii) Aumento do capital social de R\$ 346.368.319,23 (trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos) para R\$ 359.424.038,52 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 13.055.719,29 (treze milhões, cinquenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), constituída em exercícios anteriores, e a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; (iii) Modificação do número máximo de membros do Conselho de Administração da Companhia, alterando-o de 07 (sete) membros para 09 (nove) membros, com a consequente alteração do artigo 11 do Estatuto Social; (iv) A inclusão de um parágrafo a denominar-se parágrafo décimo, no artigo 17 do Estatuto Social, a fim de atribuir a competência de poderes de representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, também a Diretoria e procuradores constituídos especialmente para tal fim; (v) Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração nomeado na reunião de tal órgão realizada em 26/08/2015, cujo término do mandato dar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que se realizar para aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016; (vi) Eleição de 02 (dois) novos membros em adição aos que atualmente compõem o órgão, cujo término do mandato dar-se-á juntamente, com o término do mandato dos demais membros atualmente em exercício, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar para aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016; (vii) Retificação do montante da Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 317.888.932,41 (trezentos e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um reais) para R\$ 317.877.483,94 (trezentos e dezessete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), a fim de considerar o efeito da pequena reversão de R\$ 11.448,47 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) à conta "Lucro Líquido", constituída a maior no exercício social encerrado em 31/12/2014; e (viii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo sobre o

ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da companhia expedido pelo Banco Itaú S.A. ou por agente de custódia. De modo a facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia sugere que os acionistas representados por procurador enviem os documentos de representação com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à realização da Assembleia. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM 481/09, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do *site* na rede mundial de computadores (www.ciahering.com.br), na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos atinentes às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Blumenau (SC), 24 de março de 2016.

Ivo Hering

Presidente do Conselho de Administração

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Hering ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia Geral") a se realizar às 15h00min do dia 27 de abril de 2016, na sede da Companhia, localizada na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, 1790, bairro Bom Retiro, CEP 89010-900, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015, acompanhadas das Notas Explicativas e do relatório dos Auditores Independentes; (ii) Aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2016; (iii) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2015, a distribuição de dividendos e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária; e (iv) Fixação da verba para a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Cancelamento de 2.542.700 (dois milhões, quinhentas e quarenta e duas mil e setecentas) ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, que se referem a parte do saldo das ações que se encontram em tesouraria, sem redução do valor do capital social, alterando a quantidade de ações de 163.771.187 (cento e sessenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias para 161.228.487 (cento e sessenta e um milhões, duzentas e vinte e oito mil, quatrocentas e oitenta e sete) ações ordinárias, sem valor nominal, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; (ii) Aumento do capital social de R\$ 346.368.319,23 (trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos) para R\$ 359.424.038,52 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 13.055.719,29 (treze milhões, cinquenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), constituída em exercícios anteriores, e a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; (iii) Modificação do número máximo de membros do Conselho de Administração da Companhia, alterando-o de 07 (sete) membros para 09 (nove) membros, com a consequente alteração do artigo 11 do Estatuto Social; (iv) A inclusão de um parágrafo a denominar-se parágrafo décimo, no artigo 17 do Estatuto Social, a fim de atribuir a competência de poderes de representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, também a Diretoria e procuradores constituídos especialmente para tal fim; (v) Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração nomeado na reunião de tal órgão realizada em 26/08/2015, cujo término do mandato dar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que se realizar para aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016; (vi) Eleição de 02 (dois) novos membros em adição aos que atualmente compõem o órgão, cujo término do mandato dar-se-á juntamente, com o término do mandato dos demais membros atualmente em exercício, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar para aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016; (vii) Retificação do montante da Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 317.888.932,41 (trezentos e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um reais) para R\$ 317.877.483,94 (trezentos e dezessete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), a fim de considerar o efeito da pequena reversão de R\$ 11.448,47 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) à conta "Lucro Líquido", constituída a maior no exercício social encerrado em 31/12/2014; e (viii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da companhia expedido pelo Banco Itaú S.A. ou por agente de custódia. De modo a facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia sugere que os acionistas representados por procurador enviem os documentos de representação com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à realização da Assembleia. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM 481/09, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do *site* na rede mundial de computadores (www.ciahering.com.br), na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos atinentes às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Blumenau (SC), 24 de março de 2016.

Ivo Hering
Presidente do Conselho de Administração